DECRETO Nº 2.400 DE 03 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.687/2017, a suplementação no valor de **R$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(834) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
	(837) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
ATIVIDADE	2187 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(843) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	52.000,00
PROGRAMA	**0036 – BOLSA ATLETA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2.215 – CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(842) 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS FÍSICA	15.000,00
	TOTAL	**173.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – SECR. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**11 – APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(152) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATER. PERMAN	30.000,00
PROGRAMA	**12 – MELHORIA E MANUT DO SISTEMA VIÁRIO URB.**	
PROJETO	1.015 – INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO – REC. VINC	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(159) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATER. PERMAN	10.000,00
PROJETO	2.052 – SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO – REC. PROP.	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(165) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.522,68
UNIDADE ORÇ.	**08 – SECR. MUN. DE MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**10 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2.228 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	76.012,32
ELEMENTO	(211) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATER. PERMAN	54.465,00
	TOTAL	**173.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos